



Mestrado Integrado em Arquitectura  
Unidade Curricular: Laboratório de Projeto IV  
Docente: Daniel Santos de Jesus  
Tema de trabalho \_Turma C\_1º semestre 2019/2020

## “A Cidade do Vício” – a Arquitectura e o Povo, na Trafaria

Por pressão conjunta do desenvolvimento turístico urbano e do *laissez faire* (des)económico global que vem pautando o “mercado imobiliário” em Lisboa, a cidade histórica não deixou de se regenerar e higienizar. No reverso de ambos os termos de aparência benevolente – regeneração e higiene – encontraremos processos de exclusão e expulsão contingente de antigos habitantes (socialmente envelhecidos e/ou economicamente desfavorecidos) do centro da cidade, a favor de novas formas (limpas) de colonização económica.

A coberto de um hipotético e pressuposto “direito à cidade” (vd. Lefebvre) – extensível aos residentes permanentes e eventuais – de que forma podem os processos que organizam a produção das arquitecturas apresentar-se como resultantes de uma verdadeira escolha?

Isto é: como podem os arquitectos contrariar o vício intrínseco que os vocaciona a responder “profissionalmente” aos desígnios do poder (que num contexto de liberalismo económico, trata de sublimar as solicitações do mercado), e ao invés, responder à vocação utópica e política que imagina o acesso à habitação como um direito (mais do que como uma mercadoria), e o eleger a espaços como desígnio irreprimível? Será equivalente trabalhar o projecto a partir de um “sentido da realidade” ou de um “sentido de possibilidade”? E não sendo tal empreendimento equiparável, que implicação terá na disponibilidade e na capacitação dos recursos instrumentais que historicamente materializam (profissional e academicamente) a actividade do Projecto?

Ora, considerado que a potencialidade económica decide como e onde se pode viver, resta ao “Povo” resistir (subsistir?) através de uma ocupação lícita ou ilícita marginal a esta escolha, apropriando-se de lugares residuais ou de centralidades pretéritas entretanto votadas a um certo abandono.

É nesse sentido que se propõe uma (re)imaginação da margem sul do Tejo e do intervalo particular que se distende da Trafaria à Cova do Vapor, enquanto pretexto e suporte para uma investigação arquitectónica produzida à margem da normativa imposta pelas “circunstâncias presentes”, ou seja, essas que se limitam a materializar como arquitectura um sentido estrito da realidade.

Trafaria (margem-sul), Junho de 2019